



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 313/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 028/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº028/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de adesivos refletivos, incluindo reforma de placas de sinalização (colocação e instalação) e todos os reparos que se fizerem necessários, em atendimento à Secretária de Defesa Social – UMUTRANS, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

RECEBIDO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Faint, mostly illegible text from the main body of the document, appearing as bleed-through or very light print.]

[Handwritten signature or initials, possibly "M. S. ...", written in dark ink.]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 02 / 20 11 DE Nº 9114
UMUARAMA, 25 / 02 / 20 11
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS